

# Medalhas no peito e política no coração\*

## Medals on the Chest and Politics in the Heart

Rev. Bras. Est. Def. v. 13, e026004, 2026, p. 1–26  
ISSN 2358-3932

ANA AMÉLIA PENIDO OLIVEIRA  
RODRIGO LENTZ  
SUZELEY KALIL MATHIAS

### INTRODUÇÃO

Quem não gosta de ter seu trabalho reconhecido? Ser laureado em premiações esportivas, científicas, culturais ou militares é fonte de contentamento entre agraciados, independentemente da forma adotada: medalhas, troféus, comendas, placas de homenagem, colares... Algumas vezes, existem também prêmios financeiros, mas na maioria das oportunidades, o reconhecimento é mais simbólico do que material. Em determinadas situações, as medalhas são concedidas a todos os participantes de uma atividade ou competição, como sinal de valorização do engajamento coletivo e de reforço de pertencimento a um grupo, ainda que o desempenho individual não tenha logrado o primeiro lugar. Mas quais os significados políticos desta prática?

Bobbio (2000) discute os múltiplos aspectos da palavra “política”. Se na antiguidade seu sentido expressava aquilo que é da *polis*, na modernidade, passou a caracterizar um modo de lidar com as coisas da *polis*, associando-se à maneira de governar e administrar o Estado (como as eleições), e à forma escolhida pela sociedade civil para se relacionar com este mesmo

---

\* Agradecemos a Cristiane Ganaka e ao Instituto Tricontinental pelo auxílio na organização dos dados. Os erros são de responsabilidade dos autores.

**Ana Amélia Penido Oliveira** é doutora em Relações Internacionais pelo Programa San Tiago Dantas (Unesp/Unicamp/PUC-SP). Atualmente é professora do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisadora do Grupo de Estudos em Defesa e Segurança Internacional e do Instituto Tricontinental. Orcid.org/0000-0003-0110-4840. E-mail: anapenido@gmail.com.

**Rodrigo Lentz** é doutor em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB). Atualmente é conselheiro da Comissão Nacional de Anistia (CA/MDHC). Orcid.org/0000-0002-0309-5135. E-mail: rodrigolentz@gmail.com.

**Suzeley Kalil Mathias** é Livre-Docente aposentada da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Atualmente é Pesquisadora PQ-2 do CNPq e professora convidada no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe. Orcid.org/0000-0003-0354-9675. E-mail: suzeley.kalil@unesp.br

Estado (como a formação de partidos políticos). Falar em política, para este autor, é tratar do poder político, aquele fundado sobre a posse exclusiva dos instrumentos de força física e coerção com o consentimento da sociedade organizada sobre um determinado território. Com isso, diferencia o poder político do poder econômico e ideológico, em função dos meios empregados (força), e não a partir dos fins visados, pois “os fins da política são tantos quantas forem as metas a que um grupo organizado se propõe” (Bobbio 2000, 167). Assim, seguindo os passos de Carl Schmitt, o autor pensa a política como relação amigo-inimigo, como uma atividade para agregar e defender os amigos, em oposição a outros.

Ainda podemos considerar as reflexões sobre o conceito de política formuladas por Schmitter (1965). Igualmente buscando demarcar as distinções entre a política e outras esferas de poder, o autor destaca quatro dimensões da política: a institucional, o quadro concreto dentro do qual participam seus atores — Estado e governo; os recursos, se referindo aos meios utilizados por seus atores, tais como o poder coercitivo, a influência e a autoridade; os processos, traduzindo a atividade principal dos atores no processo decisório (“*decision-making*” ou “*policy-formation*”); e a função da política, destacando as consequências dessa atividade no sistema global da vida social — a busca pela “resolução não-violenta de conflitos”.

Para compreender os significados políticos das condecorações militares, a essas duas noções sobre a política também podemos agregar a compreensão do poder a partir da acumulação de capital econômico (trabalho acumulado), cultural (bens ligados à educação, vestimentas, obras de arte, diplomas) ou social (rede de contatos e pertencimento a um grupo) formuladas por Bourdieu (1986). Isso porque esses três tipos de poder se reproduzem, interagem, promovem ou limitam a mobilidade em sociedades estratificadas e, por sua vez, impactam nos recursos políticos da influência e autoridade, assim como no acesso e no funcionamento do processo decisório das políticas públicas. E, quando apresentados no contexto social, os capitais econômicos, culturais e/ou sociais se tornam um capital simbólico, fonte de *status* político. As medalhas também poderiam se assemelhar a uma espécie de dádiva, servindo como uma moeda simbólica para dissimular relações de poder e interesse (Sertã e Almeida 2016).

A partir desse referencial teórico, cabe indagar: como a capacidade de usar a força poderia transformar-se em capital simbólico? Por meio de quais mecanismos esse processo ocorreria? Nossa hipótese central de trabalho é que as condecorações militares a civis são um dos mecanismos das forças armadas de produção de capital simbólico para influenciar o poder político.

Tal hipótese está situada na área de estudos que discute o elemento de força em sua articulação com a sociedade e a política, as relações civis-

-militares. Essa área de estudos remonta à tríade formulada por Carl von Clausewitz (1979), que concebe a guerra como um fenômeno social sustentado por uma tríade composta pelo **Exército (força militar)**, **governo (decisão política)** e **povo (vontade social)**. Entretanto, a literatura tende a homogeneizar os polos que o compõem, por vezes apresentando-os como antagonicos. Alguns trabalhos detalham o elemento militar, observando distinções entre as forças singulares, patentes, especialidades, ou situação funcional (ativa x reserva), atendendo à provocação de Coelho (2000): observar o que ocorre no interior dos muros da caserna, compreendendo os militares como sujeitos portadores de opiniões, projetos e vontades, individuais e coletivas.

Entretanto, a maioria dos trabalhos trata “civil” como uma identidade abstrata e amorfa, construída sobre um antagonismo: aquele que não é militar. Neste artigo, trataremos apenas de um civil específico, aquele acolhido pelos militares para integrar alguma das ordens de mérito ligadas às forças armadas brasileiras. São, portanto, civis “amigos”, mercedores do compartilhamento deste capital simbólico, participantes de um mesmo grupo detentor de poderes.

Dado o crescimento exponencial da presença dos militares na política brasileira recente, um conjunto maior de intelectuais passou a dedicar-se ao tema. Ainda assim, não encontramos nenhum trabalho que tomasse a distribuição de medalhas militares a civis como objeto de análise. Consideramos o material útil, pois ele permite o estudo da interação entre o mundo civil e militar, a compreensão de como os traços institucionais que remontam ao período imperial, particulares às forças armadas, ressignificam e impactam o mundo social. Assim, somamo-nos à proposição de Peixoto (1980), cujo foco é a dialética presente nas relações civis-militares.

Em resumo, questionamos: **o que é possível compreender sobre a ação política das forças armadas a partir da forma como ela organiza, cria e distribui homenagens aos civis?**

Metodologicamente, foram selecionadas oito ordens de mérito vinculadas às forças armadas. O critério utilizado é que, entre o escopo de agraciados, existissem pessoas de origem civil no período indicado. Os anos de 2019 e 2020, os primeiros do governo Bolsonaro, foram selecionados para observar o ativismo político militar fora do contexto eleitoral. O ano de 2015, primeiro ano do segundo mandato Rousseff, foi usado como contraponto. Como objetivos específicos, buscamos compreender os critérios para a concessão ou perda das honrarias, e o perfil daqueles civis que as receberam.

Lateralmente, acredita-se que o trabalho pode contribuir na compreensão da relação entre a instituição militar enquanto burocracia oficial e o

partido militar<sup>1</sup> enquanto agrupamento político que dirigiu, junto a outras forças, o governo Jair Bolsonaro, mas este não é objeto deste texto.

Além desta introdução, o artigo segue com uma seção metodológica, depois pela descrição das medalhas selecionadas, os critérios para recebê-las (ou perdê-las) e seu respectivo processo decisório. A quarta sessão oferece uma radiografia daqueles que receberam as comendas, com foco nos civis. Por fim, apresentamos algumas considerações finais que serão objeto de refinamento em outros trabalhos.

## MATERIAIS E MÉTODO

Deve-se esclarecer que, no mundo militar, há uma infinidade de medalhas, ordens e insígnias cuja distribuição ocorre exclusivamente no âmbito castrense. Muitas delas são de distribuição quase automática, tornando-se objeto de interesse acadêmico mais pela falta — quando alguém, por algum motivo, não a recebe — do que pela presença. Essas diferenciações não são objeto deste texto.

Para fazer parte das ordens militares analisadas neste artigo, o(a) selecionado(a) tem seu nome publicado no Diário Oficial da União como atos do Presidente da República, atos do Ministro da Defesa, atos do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e, excepcionalmente, pelos comandantes de Força. As forças distribuem essas medalhas separadamente, em conjunto, ou unidas aos extratos superiores, como o Ministro da Defesa e até mesmo a Presidência da República, que pode indicar nomes.

As ordens foram selecionadas segundo o público que pode recebê-las: tanto civis quanto militares. Foram selecionadas: Ordem do Mérito Naval, Ordem de Mérito Militar, Ordem do Mérito Aeronáutico, Prêmio Força Aérea, Ordem do Mérito da Defesa, Medalha da Vitória, Medalha do Mérito Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, Medalha do Mérito Desportivo. Todas as ordens têm leis de criação e posteriores regulamentações que foram também objeto de análise neste artigo.

O recorte temporal buscou comparar dois governos muito distintos ao analisar-se a militarização da política. Como primeira amostra, selecionou-se os anos de 2019 e 2020, logo após a eleição de Bolsonaro e ainda distantes de uma nova rodada eleitoral. O governo Bolsonaro está indelevelmente marcado pelo retorno dos militares ao protagonismo político. Em levantamento divulgado em julho de 2020, o Tribunal de Contas da União identificou 6.157 militares da ativa e da reserva em cargos civis. Como contraponto comparativo, selecionamos o ano de 2015, o último ano completo do segundo mandato da ex-presidenta Dilma Rousseff, um governo “me-

nos militarizado”, deposto por um golpe parlamentar com apoio de setores das forças armadas (Proner et al. 2016).

As publicações das premiações durante o ano de 2015 ocorreram por meio de portarias, enquanto as de 2019 e 2020, através de portarias e decretos. As portarias são atos administrativos, e os decretos são atos normativos, sendo os últimos assinados pela presidência. No ano de 2015, as portarias foram assinadas pelos então ministros da defesa — Jaques Wagner e Aldo Rebelo, e nos anos de 2019 e 2020, assinadas pelo ministro Fernando Azevedo e Silva. Entretanto, muitas vezes, o então presidente Jair Bolsonaro também assinou a outorga das premiações, o que transformou os atos em decretos e deu aos eventos ocorridos em 2019 e 2020 um peso institucional e político superior.

Cabe esclarecer que as ordens têm diferentes níveis hierárquicos. Por exemplo, é possível receber a Ordem do Mérito Militar no Grau de Cavaleiro, Oficial, Comendador, Grande Oficial e Grã-Cruz, indo do menor para o maior. Essa hierarquia reflete a forma de organização militar. Os graus de maior prestígio são reservados às patentes mais altas e àqueles considerados, no mundo civil, com *status* similar. Além disso, os agraciados podem ser promovidos de grau dentro da mesma ordem num período mais alargado de tempo do que o escopo dessa pesquisa. As medalhas são acompanhadas por uma fita (que nas mais altas condecorações ganha a forma de um colar), uma miniatura, uma barreta (exclusiva para militares), um botão de lapela e uma placa/diploma. As medalhas femininas e masculinas são levemente diferentes quanto à forma (menores e com mais detalhes), mas equivalentes hierarquicamente. Quanto maior a premiação, maior o número de acompanhamentos citados acima.

Com isso, analisamos uma extensa base pública: um total de 3.304 medalhas, classificadas conforme data da publicação, natureza do ato normativo, órgão que emitiu o documento, titular da pasta naquele momento, tipo de premiação, nome do recebedor(a), se é civil ou militar, patente, cargo ou pronome de tratamento, se estava vivo quando recebeu a comenda, e nacionalidade. Fontainha e Bastos (2022), estudando a Ordem do Mérito Judiciário, levantaram também as atas das reuniões de indicação como material de estudo. Entendemos que esse pode ser um desdobramento interessante para essa pesquisa. Outras variáveis, como origem regional e gênero também seriam interessantes, mas não dispomos desses dados.

O levantamento dos agraciados e sua classificação não foi um processo simples, levando em conta as mudanças no Diário Oficial da União ao longo do período (o que impediu a automatização), e a existência de homônimos, pois o DOU publica extratos com o nome completo, e não com o cadastro da pessoa física (CPF). Alguns nomes não foram identificados, e é

provável que existam erros de classificação, mas eles são estatisticamente insuficientes para invalidar a análise global.

A partir desse procedimento, os civis foram reclassificados conforme área de atuação: servidores do executivo, do legislativo, judiciário, intelectuais e personalidades, imprensa, religiosos, atletas, empresário e um grupo dos não identificados. Silva (2016), ao pesquisar as Ordens de Cristo e do Cruzeiro, do período imperial, classificou os serviços em cinco grupos: religioso, militar, civil, serviços de terceiros e pecuniário. Deve-se ter em mente que, naquele período, uma das maneiras de integrar uma ordem eram comprando do Estado esse direito. Os padres, por sua vez, ocupavam um espaço quase exclusivo na formação política de muitas comunidades. Nossa classificação tomou a dela como parâmetro, mas foi pensada para a realidade contemporânea e para a amostra selecionada.

Alguns nomes são de difícil classificação entre os civis, e exemplificam o quão tênue é a classificação hermética dos dois grupos, por nós já criticada. Por exemplo, uma civil que recebe uma comenda por ser a esposa de um comandante de força. Ela é uma civil, mas faz parte, sociologicamente, da grande família militar. O mesmo vale para um empresário selecionado em função do seu vínculo comercial, mas que pode, em algum momento, ter tido uma passagem pelas fileiras, e reivindicá-la conforme seu interesse. A rigor, portanto, algumas pessoas poderiam ser enquadradas em mais de uma categoria, tendo sido alocadas nessa pesquisa naquela que é predominante/atuante.

Reunimos no grupo “militar” não só membros das forças armadas, em suas diversas patentes e origens, mas também membros das forças de segurança. Essa opção foi tomada em função da natureza altamente militarizada dessas instituições, mesmo aquelas como a polícia civil, assim como pelo objetivo deste artigo, que é olhar para os civis que receberam as medalhas. Em outra oportunidade, pretende-se analisar detidamente as convergências e contradições internas ao grupo militar.

Não criamos uma categoria “político”. Entendemos que todas as categorias mobilizadas perpassam pelo político pois são produzidas em uma relação direta com o Estado em sua essência, a do poder coercitivo, e por isso abrimos esse texto com Bobbio (2000). A atuação em cargos civis no judiciário, legislativo ou pastas no Executivo, discursar em jornais, construir estradas, fornecer serviços, alocar recursos para atividades de defesa são todas faces mais ou menos visíveis do exercício do poder político dessa burocracia estatal. Como apontou Bourdieu (1986), os tipos de poder podem ser distintos, e confluírem entre si. A esfera da política não é exercida apenas institucionalmente por políticos profissionais, mas em múltiplos aspectos do cotidiano.

Não observaremos individualmente nenhum personagem. Nesta análise, adotou-se como opção metodológica olhar para a distribuição das premiações no seu conjunto.

## ENTRE COLARES, MEDALHAS E COMENDAS

Todos os atos dos poderes da República são publicados nos diários oficiais. Assim, a outorga das condecorações fica registrada em base pública e disponível, o Diário Oficial da União. Porém, encontramos no Scielo apenas um trabalho que se dedica ao tema, publicado por Joffily e Chirio, em 2014. As pesquisadoras analisaram especificamente a carreira militar daqueles agraciados com a Medalha do Pacificador durante o período de 1964 a 1985, e descobriram a forte presença de militares que trabalharam no aparato de repressão da ditadura na modalidade mais prestigiosa da medalha, “com Palma”. Dessa maneira, comprovaram que “os encarregados da perseguição política no período, responsáveis por inúmeros casos de violação dos direitos humanos, não foram condecorados *a despeito* do que fizeram, mas *porque* o fizeram” (Joffily e Chirio 2014, 2). As autoras tomaram como material apenas uma medalha, por um longo período, e inferiram seus significados internamente nos quartéis. Neste artigo, embora também tomemos como fonte as condecorações militares, propomos um caminho diferente: selecionamos 8 tipos de ordens, observadas por um período muito mais curto, e distribuídas fora dos quartéis.

Surpreendeu-nos a lacuna na literatura. Afinal, a prática de distribuição de condecorações pelo Estado não é, de nenhuma maneira, uma novidade. Ainda nos tempos do Brasil imperial, aqueles que prestavam serviços ao Estado recebiam condecorações que funcionavam como moeda de troca para que o poder central angariasse apoio e fidelidade (Silva 2016). As ordens honoríficas funcionavam, dessa maneira, como ferramenta para a cooptação de fidelidades e adesões regionais.

Existe uma dimensão inerentemente aristocrática à existência de ordens desse tipo. Ordens militares já existiam em Portugal desde o período medieval, e sequer mudaram de nomes após a independência. Marques (2007) tratou da permanência portuguesa entre os militares brasileiros contemporâneos, particularmente na maneira como estes olham para a Amazônia, mas não incluiu entre os sinais dessa continuidade as ordens de mérito. No Brasil imperial, oficial da carreira militar era uma função honorífica, e as patentes eram uma espécie de título distintivo para os jovens que vinham de famílias abastadas (Souza 2005).

Como as ordens daquele tempo, as atuais têm diferentes graus, e é mais comum encontrar patentes e ocupações mais baixas em graus inferiores,

como o de Cavaleiro. Não é uma regra exclusiva, impositiva por meio do decreto de criação. É possível encontrar entre os condecorados pessoas que desempenharam serviços extraordinários. Mas é esperado que, além de realizar determinado serviço, o agraciado ocupe um determinado grau na ordem compatível com seu capital simbólico na sociedade. Em certa medida, isso pode indicar que ostentar uma honra estamental é uma ligação com um passado miticamente glorioso do período imperial, conferindo um *status* em função da diferenciação. Particularmente em forças armadas que não são testadas no campo de batalha, como é o caso das brasileiras, as práticas e rituais próprios da caserna na valorização do seu pessoal e de seus “amigos” por meio do sistema de condecorações ganham maior relevo.

De certa maneira, receber uma condecoração significa identificar-se com o centro do poder que as distribui: somos parte de uma mesma Ordem. As medalhas distribuídas por organizações militares têm a mesma função motivacional para dentro das fileiras e, ao mesmo tempo, no reconhecimento do trabalho de parceiros, seja por um serviço já desempenhado, ou porque estas identificam no agraciado um potencial para tarefas futuras de interesse. Pode-se falar que interessa às forças pois, embora algumas medalhas sejam distribuídas pela presidência ou pelo Ministro da Defesa, em tese um cargo civil, entendemos que elas não seriam entregues a ninguém que, porventura, desagradasse os militares. Os prêmios também podem significar o “coroamento” de uma determinada posição, já previamente alcançada.

Algumas características são comuns a todas as ordens selecionadas, e por isso tomaremos a legislação da Ordem do Mérito Militar a título de exemplo, pois sua regulamentação conta com minuciosa descrição.

### Quem pode receber?

Podem receber as honrarias: a) militares da própria Força responsável pela Ordem que tenham prestado notáveis serviços ao país ou se distinguido no exercício de sua profissão; b) militares das outras forças armadas e forças auxiliares que, pelos serviços prestados, mereceram o reconhecimento; c) militares estrangeiros; d) cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que tenham prestado relevantes serviços às forças; e) organizações militares e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornado merecedoras de homenagem. Atendidas essas características, as medalhas também podem ser concedidas *post mortem*.

Os detentores do reconhecimento são organizados em dois grupos: o corpo de graduados efetivos (categoria A descrita acima, só com militares da força que originou a Ordem, subdivididos em dois grupos, o quadro ordinário, de efetivo limitado, só com militares da ativa, e o quadro suplemen-

tar, com militares inativos, com efetivo ilimitado), e o corpo de graduados especiais (grupos B, C e D descritos no item acima). O agrupamento E não se enquadra em nenhum dos grupos.

Uma vez que as medalhas têm efetivos máximos, imaginar-se-ia que sua distribuição entre militares da ativa igualmente fosse limitada. Além disso, quando um militar da ativa premiado passa para a inatividade, ele muda para o quadro suplementar, abrindo uma “vaga” no quadro ordinário para que outro militar seja promovido. Entretanto, observando-se o número de vagas, percebe-se que a limitação quantitativa só funciona para as patentes inferiores a general. São admitidos no grau Grã-cruz, generais-de-exército; como Grande-Oficial, generais-de-divisão; como Comendador, generais-de-brigada; como Oficial, tem-se 450 vagas; e como Cavaleiro, 900. As duas últimas categorias cresceram em função do Decreto 8.810, de 2016, assinado por Michel Temer. Anteriormente, tinham o efetivo máximo de 300 Oficiais e 600 Cavaleiros. Mesmo com esse quantitativo, os regulamentos permitem que, discricionariamente, o Presidente da República possa aumentar em até 10% as vagas caso haja um número excessivo de candidatos. Em resumo, não é por falta de vagas que um militar deixará de ser promovido, se essa for a decisão política.

O corpo de graduados especiais, em que se encontram os civis e as instituições civis, não tem limite de efetivo.

O ingresso no Corpo de Graduados Efetivos ocorre no grau de Cavaleiro, mas no caso do Quadro Suplementar de Graduados Efetivos, pode acontecer em qualquer grau. Na ativa, precisam ficar dois anos em um grau antes de serem promovidos, com exceção da promoção de coronel a general-de-brigada. Segundo a regulamentação, os graus na Ordem independem dos postos na escala hierárquica.

O candidato ao Corpo de Graduados Efetivos deve ter, no mínimo, vinte anos de bons serviços, ser possuidor da Medalha Militar de Prata e Medalha do Pacificador, além de distinguir-se entre seus pares e ter prestado serviços à força ou à segurança nacional em qualquer domínio. O Conselho deve examinar: a) procedimento exemplar, como militar e como cidadão; b) devotamento à profissão e, especialmente, ao exercício de funções; c) relevo e rendimento que imprime às suas atividades; d) produção de trabalho altamente meritório, fruto de engenho, estudos, tenacidade e inteligência; e) virtudes militares do candidato, atitudes e procedimentos nas esferas **privada**, pública e profissional; f) competência profissional, relativa ao seu posto ou graduação; g) rendimento e qualidade do seu trabalho nos encargos e missões que houver desempenhado; h) zelo profissional demonstrado através da assiduidade, pontualidade, iniciativa, vontade firme no cumprimento dos deveres militares e correção de atitudes em todas

as circunstâncias. No caso do Corpo de Graduados Especiais, há uma proposição de correspondência:

[...] as personalidades civis serão admitidas na Ordem, na forma deste Regulamento, nos graus correspondentes às funções que desempenham, à posição social que ocupam ou ao nível de escolaridade, e será estabelecida, sempre que possível, correlação entre as situações civis e as militares descritas neste artigo. (Decreto nº 7.972, de 2013).

O regulamento da Medalha do Mérito da Defesa é aquele que detalha as hierarquias civis e suas respectivas correspondências aos diferentes graus da ordem. Presume-se que essa leitura se estenda, ainda que não oficialmente, às demais comendas.

I - Grã-Cruz: Chefes de Estado; Embaixadores Estrangeiros, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministros de Estado, Governadores dos Estados da União e do Distrito Federal, e outras personalidades de hierarquia equivalente;

II - Grande-Oficial: a) Senadores e Deputados Federais, Ministros do Supremo Tribunal Federal e demais membros dos Tribunais Superiores, Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários estrangeiros, Presidente das Assembleias Legislativas e outras personalidades de hierarquia equivalente; b) oficiais-generais da reserva ou reformados de posto equivalente, no mínimo, a Vice-Almirante; c) Comandantes e/ou Chefes de Forças Armadas de nações estrangeiras; e d) oficiais-generais de nações estrangeiras da ativa, da reserva ou reformados de posto equivalente, no mínimo, a Vice-Almirante;

III - Comendador: a) secretários dos Governos dos Estados da União e do Distrito Federal, conselheiros de Embaixada ou Legação estrangeiras, cônsules-gerais de carreira estrangeiros, juízes de Segunda Instância, professores catedráticos, cientistas, presidentes de associações literárias, científicas, culturais e comerciais, funcionários de igual categoria do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal e outras personalidades de hierarquia equivalente; b) oficiais-generais da reserva ou reformados, de posto equivalente a Vice-Almirante ou Contra Almirante; e c) oficiais-generais de nações estrangeiras da ativa, da reserva ou reformados de posto equivalente a Vice-Almirante ou Contra-Almirante;

IV - Oficial: a) professores de universidade, juízes de Primeira Instância, promotores públicos, escritores, primeiros-secretários de Embaixada ou legação estrangeiras, funcionários do Serviço Público federal, estadual ou municipal e outras personalidades de hierarquia equivalente; b) oficiais da reserva ou reformados, de posto equivalente a Capitão-de-Mar-e-Guerra;

e c) oficiais da ativa, reserva ou reformados das forças auxiliares ou estrangeiros de posto equivalente a Capitão de Mar e Guerra; e

V - Cavaleiro: a) segundos e terceiros-Secretários de Embaixada ou delegação estrangeiras, cônsules de carreira estrangeiros, professores de cursos secundários, funcionários do Serviço Público federal, estadual ou municipal, artistas, desportistas e outras personalidades de hierarquia equivalente; b) oficiais da reserva ou reformados dos demais postos; c) praças da ativa, da reserva ou reformados das forças armadas ou auxiliares, nacionais ou estrangeiras; e d) oficiais da ativa, da reserva ou reformados das forças auxiliares ou estrangeiros dos demais postos.

Podem perder a medalha os graduados nacionais que: a) nos termos da Constituição, tenham perdido a nacionalidade; b) tiveram seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados; c) tenham cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em investigação, sindicância ou inquérito; e d) tiverem sido aposentados, reformados, transferidos para a reserva ou demitidos por força de atos institucionais ou complementares. Quando incluídos estrangeiros, as possibilidades de perder a comenda são estendidos a quem: e) tenha sido condenado pela justiça brasileira em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o erário, as instituições e a sociedade; f) recuse a nomeação ou promoção ou devolva as insígnias que lhe hajam sido conferidas; g) quem não tiver recebido o diploma e a condecoração por qualquer motivo 6 meses após a data marcada.

As exclusões precisam ser feitas por decretos do Presidente da República ou do Ministro de Estado da Defesa, e só ocorrerão mediante votação unânime do Conselho. Só serão readmitidos após absolvição pelos tribunais superiores, manifestação de desejo e considerados reabilitados por um Conselho Especial de Justificação, nomeado pelo Conselho da Ordem. Ou seja, em última instância, a palavra final é do Conselho, e não do Supremo Tribunal Federal. Por fim, no caso de extinção da organização militar ou civil, a comenda será recolhida a museus designados.

### Qual o processo decisório?

Quem comanda o processo decisório é um Conselho composto pelos seguintes membros: a) Ministro da Defesa (presidente honorário); b) Ministro das Relações Exteriores (vice-presidente); c) Comandante da força (chanceler e presidente efetivo); d) Chefe do Estado-Maior da força; e) Chefe do Departamento de Pessoal da Força; f) um militar no Alto-Comando designado pelo Chanceler. Sendo assim, é um conselho compos-

to, em tese, por civis e militares, mas sempre terá maioria militar. Todos, assim que tomam posse, caso ainda não o sejam, se tornam portadores automáticos da Grã-Cruz, sem ocupar vagas do efetivo disponível. O conselho funciona em um estabelecimento militar, e é responsável por julgar as propostas de admissão, promoção e exclusão de graduados da Ordem, assim como zelar pelo seu prestígio e assuntos do seu interesse.

O Presidente da República é o Grão-Mestre da Ordem, sendo o responsável final por admitir, promover ou excluir membros, e as proposições são levadas pelo Ministro de Estado da Defesa. Este pode, também, substituir o Presidente caso necessário. As propostas precisam observar as cotas disponíveis, e podem ser feitas pelo chefe do Estado-Maior da força, por generais nomeados Ministros do Superior Tribunal Militar, generais nomeados para cargos no Ministério da Defesa e órgãos subordinados; titulares dos órgãos de direção setorial; comandantes militares de área e o Chefe de Gabinete do Comandante. No caso de militares, um superior só pode indicar seus subordinados diretos, e no caso de civis e membros de outras Forças singulares, devem guardar forte proximidade com os proponentes. Os critérios para civis, membros de forças de segurança, estrangeiros e organizações, são bem mais amplos, exigindo comprometimento com a força e a segurança nacional.

As proposições seguem por meio digital acompanhadas de justificativa por escrito, entre outubro e novembro, anualmente, com exceções em caso de visita oficial estrangeira ao Brasil (civil e militar), *post-mortem* ou por iniciativa do Conselho. As propostas são julgadas em reunião do Conselho e as decisões tomadas pelo voto da maioria presente, com cada membro equivalendo a um voto. As sessões têm caráter confidencial e só ocorrem com a presença da maioria dos membros, presencial ou virtualmente. O cargo de conselheiro é considerado prestação de serviço público relevante, e não é remunerado.





As propostas aprovadas são publicadas no Diário Oficial da União, e são outorgadas em Unidas Militares, caso o diplomado esteja no Brasil, ou nas embaixadas, caso esteja no exterior, devendo sua entrega ocorrer através do Estado-Maior da força ou do Ministério das Relações Exteriores, pela mais alta autoridade no local, como os Comandantes de área ou Embaixadores e adidos militares. O Presidente da República, Ministro da Defesa ou Comandante de força entrega as condecorações de Grã-Cruz, Grande-Oficial e Organizações.

Embora tenham sido aqui apresentadas em termos bastante gerais, as diferentes Ordens analisadas têm basicamente o mesmo regulamento, procedimentos decisórios e características que tornam indivíduos e organizações elegíveis para participação. Como apontado, as normas são bastante

minuciosas no que tange à premiação de militares da ativa, pois as comendas têm peso nas carreiras ainda em construção. Por outro lado, as regras são generalistas quando tratam de civis, militares de outras forças de segurança, estrangeiros ou instituições. Quanto ao processo decisório, é burocrático e autoritário, reforçando a característica estamental já apontada.

Abaixo, segue um quadro com as principais características das Ordens analisadas.

Quadro1 — Síntese das Ordens entregues em 2015, 2019 e 2020

Ordem	Criação	Características	Comenda
Mérito Naval	Decreto 24.659, de 11 de julho de 1934	É a medalha mais relevante para a Marinha, e costuma ser entregue no dia da Força, 11 de junho, dia da vitória brasileira na Batalha Naval do Riachuelo (1865).	
Mérito Militar	Decreto 24.660, de 11 de julho de 1934	É a medalha mais relevante para o Exército, e costuma ser entregue no dia da Força, 19 de abril, data alusiva à batalha dos Guararapes (1648).	
Mérito Aeronáutico	Decreto 5.961, de 1º de novembro de 1943	É a mais alta distinção da Aeronáutica, entregue no 23 de outubro, Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira. A data diz respeito ao primeiro voo do 14 Bis, realizado pelo brasileiro Santos Dumont, em Paris, em 23/10/1906.	
Prêmio Força Aérea	Decreto 41.639, de 31 de maio de 1957	Exclusiva para civis e militares vinculados à Aeronáutica, que se destacaram em estudos técnico-profissionais ou por criações técnicas, operacionais ou sociais.	

Ordem	Criação	Características	Comenda
Mérito da Defesa	Decreto 4.263, de 10 de junho de 2002	É a distinção que fica à cargo do Ministério da Defesa, com características similares às anteriores. É aquela em que os diferentes postos civis são mais detalhados em comparação às patentes militares.	
Medalha da Vitória	Decreto 5.023, de 23 de março de 2004	Destina-se à premiados que tenham contribuído para a difusão dos feitos dos Ex-Combatentes <sup>2</sup> durante a 2ª GM, participado de conflitos internacionais em defesa do Brasil, integrado missões de paz, prestado serviços relevantes ou apoiado o Ministério da Defesa. No caso dos militares, tem como pré-requisito possuir a Medalha Militar de Bronze. É entregue no dia 8 de maio, no Monumento Nacional aos Mortos da 2ª GM (RJ).	
Mérito Desportivo Militar	Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006	Outorgadas a militares brasileiros que se destacaram em competições desportivas nacionais e internacionais, bem como a militares e civis brasileiros ou estrangeiros, e organizações, que tenham prestado relevantes serviços ao desporto militar.	
Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	Decreto 8.554, de 6 de novembro de 2015	É a distinção que fica à cargo do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, com características similares às anteriores.	

Fonte: elaboração própria baseada em informações disponíveis no site do Ministério da Defesa.

Ressalta-se que estas foram apenas as Ordens selecionadas para a análise. Não expressam, em definitivo, a totalidade das medalhas militares distribuídas, a maioria delas destinada exclusivamente à caserna.

## ANÁLISE DO PERFIL DAQUELES QUE RECEBERAM AS PREMIAÇÕES

Ano de 2015

O governo Dilma distribuiu, ao todo, 220 medalhas ao longo do ano de 2015, concentradas em duas datas: 09 de fevereiro e 22 de outubro. Na primeira ocasião, foram distribuídas 137 Medalhas de Mérito Desportivo Militar, pelo então ministro Jaques Wagner. O segundo grupo de condecorações foi distribuído pelo novo Ministro da Defesa, Aldo Rebelo, e tratava-se de 83 medalhas da Ordem do Mérito Aeronáutico, em diferentes graus. Dessa maneira, fica evidente a responsabilização da figura do Ministro da Defesa na distribuição das premiações, que não ganharam relevância na agenda da presidenta.

Das 220 medalhas, 122 foram entregues a militares (55,4%) e 98 (44,6%) a civis. Entretanto, 113 das medalhas entregues aos militares foram de mérito desportivo. Com isso, pode-se concluir que o governo Rousseff pouco utilizou a distribuição de medalhas militares como tática para a ação política, seja ela direcionada à caserna ou a sociedade em geral.

Observemos mais especificamente os segmentos civis que receberam medalhas, classificados segundo função ocupada ou profissão.

Tabela 1 — Segmentos civis em 2015

Segmento	Total	Percentual
Executivo	42	42,9%
Judiciário	18	18,4%
Intelectuais	11	11,2%
Empresário	8	8,2%
Não identificado	7	7,1%
Imprensa	5	5,1%
Legislativo	4	4,1%
Atleta	2	2,0%
Religioso	1	1,0%
Total	98	100,00%

Fonte: elaboração própria segundo Brasil (2015).

Destaca-se na tabela a distribuição de medalhas no interior do Executivo, algumas premiando o trabalho de servidores do próprio Ministério da Defesa, mas não apenas. Na planilha geral, foram encontrados chefes de gabinete, assessores especiais e secretários de diversas pastas. Não havia a presença, entretanto, de nenhum ministro. Por isso, infere-se que as medalhas foram entregues àqueles servidores públicos que facilitaram, ou tinham o potencial de facilitar, a tramitação de pautas de interesse do Ministério da Defesa.

Um pouco depois, destacam-se membros do judiciário. Nessa amostra, não ocorreu o predomínio de um segmento específico, como desembargadores, por exemplo. Ministros do Supremo também não foram agraciados, mantendo a hierarquia encontrada entre os premiados no Executivo. A presença de civis originários no Legislativo é baixíssima, reforçando a discussão sobre o desinteresse no Congresso pelas pautas de defesa (Penido, Kalil e Rodrigues 2025).

Intelectuais e jornalistas conformariam o terceiro grupo, totalizando 15 pessoas capazes de influenciar a opinião pública em pautas de interesse do Ministério da Defesa ou das forças singulares. Praticamente na mesma proporção surgem os empresários, mas sem destaques.

#### Anos de 2019 e 2020

No governo Bolsonaro, observa-se uma enorme mudança nessa prática. Distribuíram-se 1.497 medalhas ao longo de 2019, um crescimento de fabulosos 580%! Em 2020, o número foi um pouco maior, outorgaram-se 1.587 medalhas, num crescimento comparado a 2015 de 621,3%!

Elas não cresceram apenas em números absolutos, mas também em *status*, pois foram impostas pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro (JB – 641 medalhas), por meio de diferentes atos administrativos; pelo Ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva (FA – 754 medalhas); pelo Comandante do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, Raul Botelho (RB – 62 medalhas); pelo Comandante da Marinha, Ilques Barbosa (IB – nove medalhas); pelo Comandante da Aeronáutica, Antônio Carlos Moretti Bermudez (CM – seis medalhas); e pelo Comandante da Escola Superior de Guerra, Décio Luís Schons (DS – 18 medalhas).

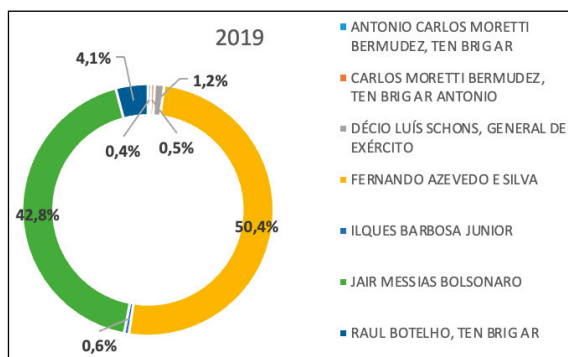


Gráfico 1 — Distribuição dos responsáveis pelas entregas de medalhas 2019.

Fonte: elaboração própria com dados retirados do DOU ao longo do ano de 2019.

Destaca-se com larga vantagem a entrega das premiações pela Presidência e pelo Ministro da Defesa. Pode-se afirmar, com certeza razoável, que Bolsonaro explorou as comendas militares como uma maneira de fazer política tanto para dentro, quanto para fora dos quartéis. Usou inclusive para a política internacional, premiando generais estrangeiros. Neste texto, não analisaremos o perfil dos militares que receberam as premiações, mas adiantamos que não apenas oficiais-generais foram agraciados diretamente pelo presidente, mas também dezenas de sargentos, suboficiais e oficiais. Nesse sentido, a “promiscuidade hierárquica” pareceu prevalecer sobre os aspectos normativos apresentados anteriormente. Por outro lado, mostra o quão relevante é o segmento militar na aliança que compôs o governo Jair Bolsonaro.

Também chama a atenção nenhum ato administrativo ter sido assinado pelo Comandante do Exército. Diferente do que uma interpretação rasa sugeriria – a ausência do Exército como expressão do desinteresse dessa força singular na utilização das Ordens como tática política —, isso pode indicar que o peso institucional da força era tão grande no governo Bolsonaro que todos os seus atos ganharam um *status* superior, sendo assinados pelo Ministro da Defesa (originário do Exército, e não um civil, como no governo Rouseff<sup>3</sup>) ou pelo Presidente da República. Essa foi uma descoberta não esperada da pesquisa, que reitera como essa força predomina sobre as outras no Ministério da Defesa, a conhecida expressão “vitamina de abacate”.<sup>4</sup>

Quanto à distribuição entre civis e militares, foram entregues 1.022 para militares, todos eles vivos, e 475 para civis. Fontainha e Bastos (2022), estudando ordens do judiciário, identificaram forte grau de endogenia na

premição, o que se repete nas Ordens militares. No estudo dos autores, 71,6% dos agraciados vinham do meio jurídico. Cruzamentos com outras categorias também consideradas com alta endogenia, como a medicina, poderiam oferecer mais elementos.

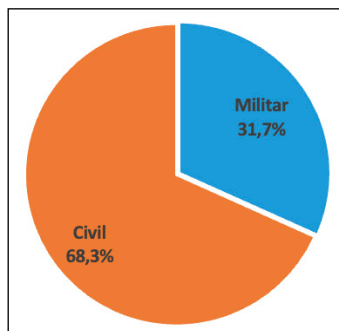


Gráfico 2 — Distribuição civil-militar 2019.

Fonte: elaboração própria com base no banco de dados retirados do DOU ao longo do ano de 2019.

No ano de 2020, os números gerais seguiram similares aos de 2019. As medalhas foram entregues por meio de diferentes atos administrativos pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro (JB – 875); pelo Ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva (FA – 628); pelo Comandante do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, Raul Botelho (RB – 72); pelo Comandante da Marinha, Ilques Barbosa (IB – 8); pelo Comandante da Aeronáutica, Antônio Carlos Moretti Bermudez (CM – 2). O gráfico geral manteve-se basicamente o mesmo. Uma mudança estatisticamente irrelevante, mas qualitativamente interessante, foi a inclusão de 5 nomes já falecidos entre os premiados, 4 deles medalhistas olímpicos. Quanto à proporção entre civis e militares, 1.228 são militares, e apenas 359 são civis.

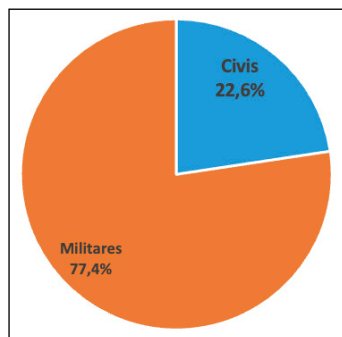


Gráfico 3 — Distribuição civil-militar 2020.

Fonte: elaboração própria com base no banco de dados retirados do DOU ao longo do ano de 2020.

Com isso, evidencia-se que as medalhas foram usadas por Jair Bolsonaro para, essencialmente, fazer a política dentro dos quartéis, com o apoio dos comandantes. Em artigos anteriores, discutimos como o Partido Militar, hegemônico no governo Bolsonaro, foi eficiente na captura institucional das forças armadas, utilizadas para as suas pretensões políticas (Penido e Kalil 2021). Acredita-se que os dados encontrados sobre a distribuição civil-militar entre aqueles que recebem as premiações corroboram o argumento levantado. Por outro lado, mesmo considerando o ambiente militarizado em geral, o Presidente da República não tem uma motivação específica para premiar com Ordens de natureza militar personalidades como o Presidente do Banco do Brasil. Por isso, entende-se que as premiações significam também que as forças armadas fizeram política em alto nível, usando para isso, como intermediário, o Presidente da República.

Por fim, retoma-se o quadro com as diversas profissões e ocupações segmentadas para o ano de 2015, e amplia-se o seu escopo para abranger os anos de 2019 e 2020.

Tabela 2 — Segmentos civis em 2019 e 2020

Segmento	2019		2020	
Executivo	222	46,7%	163	45,4%
Judiciário	71	14,9%	71	19,8%
Legislativo	56	11,8%	40	11,1%
Intelectuais e personalidades	54	11,4%	37	10,3%
Empresários	42	8,8%	44	12,3%
Imprensa	18	3,8%	0	0,0%
Não identificado	12	2,5%	4	1,1%
Total Geral	475	100,0%	359	100,0%

Fonte: elaboração própria no banco de dados retirados do DOU ao longo dos anos de 2019 e 2020.

A Tabela 2 permite um conjunto de discussões qualitativas sobre a natureza política das Ordens militares ao longo dos dois anos de governo Bolsonaro analisados. Algumas são, de certa forma, novidades, e servirão como ensejo para novas pesquisas.

O primeiro achado, e talvez o mais surpreendente, é a enorme presença de diplomatas nos diversos níveis de carreira entre os premiados. Embora nos dados eles estejam contabilizados com os demais servidores do Executivo, para fins de comparação com outros civis locados no Legislativo ou Judiciário, ou com outras categorias do Executivo, os diplomatas são o grupo com maior representação. O fato pode originar um conjunto de hipóteses não testadas nessa pesquisa, como uma cultura hierárquica forte e carregada de simbolismos, a exemplo das forças armadas; uma política internacional coesa, com capacidade para alinhar a política de defesa e a política externa, ao contrário do que indica a literatura sobre; pontos de contato entre duas burocracias públicas com alto grau de autonomia, endogenia e elitismo etc. Por fim, percebe-se também a presença de embaixadores de países amigos entre os agraciados, o que indica que Bolsonaro pode ter usado as medalhas inclusive para a política externa.

O segundo indicador que se destaca é a baixa presença de intelectuais, jornalistas, personalidades ou “*influencers*”. Quando estes surgem, não necessariamente têm como origem grandes veículos de comunicação, ou universidades conceituadas. Pelo contrário, muitas escolhas são bastante periféricas no cenário comunicacional. Esse achado aponta na direção contrária à distribuição de medalhas como ferramenta para a cooptação de personalidades influentes na formação da opinião pública.

Também é digno de nota a forte presença do alto escalão governamental entre os premiados, assim como de deputados federais, senadores

e governadores, sem contar deputados estaduais, prefeitos e vereadores. Em 2015, ninguém com esse perfil entrou para as Ordens. Em 2019, 89 autoridades foram premiadas. O mesmo movimento pode ser observado no Legislativo, que ocupava um percentual irrelevante entre os premiados do governo Rousseff, e aparece com força no mandato Bolsonaro. Por fim, a presença da elite do judiciário também pode ser identificada, mas, neste caso, ela surge mesclada com diferentes níveis, notadamente com a segunda instância do ordenamento jurídico nacional, comandada por desembargadores. Como esperado, também se encontraram homenagens a servidores da Justiça Militar. Nesse caso, levanta-se a hipótese, a ser testada na agenda de pesquisa, de que os temas militares costumam ser objeto de pressão e resolução ainda nas instâncias intermediárias do judiciário, não chegando à mais alta corte do país.

Uma quarta questão que queremos pontuar é a forte presença dos servidores públicos de níveis intermediários entre os agraciados, não só do próprio Ministério da Defesa e das três forças singulares, mas também de outras pastas do governo, do Executivo e do Legislativo. Isso pode indicar que, com exceção daqueles vinculados ao Ministério da Defesa, foram premiados os “servidores maçaneta”, tomando como empréstimo o jargão do próprio mundo militar para caracterizar os oficiais que fazem a ligação (abrindo portas) entre a indústria armamentista e o setor de compras do Ministério da Defesa. Assim, receberam as comendas servidores que, ainda que ocupando cargos hierarquicamente inferiores, estão bem posicionados para servir como elo entre o lugar que ocupam e os interesses de defesa e militares.

O quinto tema trata, na verdade, de uma grande dúvida: qual o perfil do empresariado premiado. Eventualmente encontramos um ou outro grande nome da burguesia brasileira (internacionalizada ou não), mas estavam misturados ao empresariado de médio porte, ou focado em nichos bastante específicos e locais. Isso pode indicar que, assim como Bolsonaro, antes considerado um deputado do “baixo clero” ascendeu à presidência, com ele também ascenderam burgueses “do baixo clero” e, com isso, foram reconhecidos simbolicamente.

Por fim, restam duas questões pontuais. A primeira: registra-se a quase irrelevante presença de homenagens a instituições. Embora elas sejam uma das categorias previstas entre o regramento das medalhas, em geral, a opção política foi premiar indivíduos, e não organizações coletivas. A segunda: muitas das pessoas não identificadas foram mulheres, pois aparecem nas listas como “senhora”, e têm nomes comuns, o que não permite a eliminação de homônimos e a individualização da agraciada. É provável que a maioria delas pertença à família militar: esposas, mães, irmãs, filhas etc. de militares que fazem trabalhos em prol das próprias forças armadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Ordens de Mérito de natureza militar são um espaço de capital simbólico compartilhado entre civis e militares, não como dois polos, mas como partes aliadas em torno do poder político. Bolsonaro fez uso permanente dessa tática política aristocrática na relação com civis, em especial dos três poderes estatais, mas, principalmente, na cooptação do meio militar, com a anuência da alta hierarquia, responsável pelos Conselhos das Ordens. Rousseff pouco fez uso dessa possibilidade.

Entre os civis premiados, destaca-se a baixa presença de formadores de opinião pública nos dois governos. A presença do empresariado e de membros do judiciário é relevante, mas não chega a ser uma grande novidade, com exceção do *status* médio das personalidades agraciadas. Também se destaca a presença de servidores públicos em hierarquias intermediárias, cuja premiação deve-se, possivelmente, à capacidade de atuar como elo de condução dos interesses militares para o todo do Estado. Por fim, destacou-se a alta presença de servidores da política externa brasileira, o que abre novas e instigantes hipóteses de pesquisa.

Em um segundo texto, trataremos dos militares que receberam as comendas. Nos dois casos, não restam dúvidas: as medalhas referentes às ordens pendem ao peito dos condecorados, mas ali perto, no coração, o que manda é a política.

## DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO

Informamos que não tivemos nenhum financiamento específico para a realização dessa pesquisa.

## REFERÊNCIAS

Bobbio, Norberto. 2000. *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos Clássicos*. Barueri: GEN Atlas.

Bourdieu, Pierre. 1986. "The forms of capital". In *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education*, editado por John Richardson: 241–58. New York: Greenwood.

Brasil. 2015. Portaria Nº 1.840-MD, de 24 de agosto. Diário Oficial da União, Publicado em: 25/08/2015 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 20. Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro.

Brasil. 2015. Portaria nº 2.268/md, de 21 de outubro. Diário Oficial da União, Publicado em: 22/10/2015 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 71. Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro.

Brasil. 2015. Portaria Nº 313/MD, de 5 de fevereiro. Diário Oficial da União, Publicado em: 09/02/2015 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 30. Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro.

Brasil. 2019. Portaria nº 440, de 28 de janeiro. Diário Oficial da União, Publicado em: 29/01/2019 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 12 | Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro.

Brasil. 2020. Portaria nº 604/GM-MD, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, Publicado em: 12/02 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 121 | Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

Brasil. 2025. Exército Brasileiro (Setembro). [www.eb.mil.br/](http://www.eb.mil.br/).

Brasil. 2025. Força aérea brasileira (Setembro). [www.fab.mil.br](http://www.fab.mil.br).

Brasil. 2025. Marinha do Brasil. (Setembro). [www.marinha.mil.br/](http://www.marinha.mil.br/).

Brasil. 2025. Ministério da Defesa (Setembro). [www.gov.br/defesa/pt-br](http://www.gov.br/defesa/pt-br).

Clausewitz, Carl Von. *Da guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

Coelho, Edmundo Campos. 2000. *Em busca de identidade. O Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Record.

Fontainha, Fernando e Luiza Bastos. 2022. “Entre Comendadores, Cruzes e Colares: a Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista no Rio de Janeiro”. *IHGB* 183, no. 488: 181–96 (Jan./Abr.). Rio de Janeiro.

Joffily, Mariana e Maud Chirio. 2014. “A repressão condecorada: a atribuição da Medalha do Pacificador a agentes do aparato de segurança (1964–1985)”. *História Unisinos* 18, no. 3: 440–51.

Marques, Adriana Aparecida. 2007. “Amazônia: pensamento e presença militar”. Tese (Doutorado) — Universidade de São Paulo, São Paulo. [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-30112007-153256/](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-30112007-153256/).

Peixoto, A. C. 1990. Exército e Política no Brasil: uma crítica aos modelos de interpretação. In *Os Partidos Militares no Brasil*, editado por A. Rouquié. Rio de Janeiro: Record.

Penido, A. e S. Kalil 2021. “Ação política do Partido Militar no Brasil sob Bolsonaro”. *Anuario Latinoamericano Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales* 11: 63-82, . Equador,

Penido, A., S. Kalil e J. Rodrigues. 2025. “Defesa não dá voto na democracia: reflexões sobre o Legislativo na América do Sul”. *Estudios Internacionales* 210: 85-112.

Poliano, Luiz Marques. 1943. *Ordens honoríficas do Brasil (história, organização, padrões, legislação)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional,

Proner, Carol, Gisele Cittadino, Juliana Neuenschwander, Katarina Guimarães e Marília C Peixoto (Ed.). 2016. *A resistência internacional ao golpe de 2016*. Bauru: Canal 6.

Schmitter, Philippe C. 1965. “Reflexões sobre o conceito de política”. *Rev. Dir. Públ. e Ciência Política* VIII, no. 2: 31-9 (Maio/Ago.). Rio de Janeiro.

Sertã, Ana Luísa e Sabrina Almeida. 2016. “Ensaio sobre a dádiva”. In *Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. [ea.fflch.usp.br/obra/ensaio-sobre-dadiva](http://ea.fflch.usp.br/obra/ensaio-sobre-dadiva).

Silva, Camila Borges. 2016. “A ‘pedagogia da adesão’: o papel das ordens honoríficas na promoção da ‘causa do Brasil’ (1822-1831)”. *Almanack* 13: 83-111. Guarulhos.

Souza, Adriana Barreto de. 1999. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

## MEDALHAS NO PEITO E POLÍTICA NO CORAÇÃO

## RESUMO

A militarização da política foi destaque em função da alta ocupação de cargos civis por militares durante o governo Bolsonaro, mas há um conjunto de práticas eminentemente políticas que fazem parte do cotidiano da caserna, como o lobby parlamentar, cursos e viagens conjuntas com elites civis, e a distribuição de premiações a personalidades. O que é possível compreender sobre a ação política das Forças Armadas a partir da forma como ela organiza e distribui homenagens criadas para civis? Para discutir o tema, procedeu-se a análise qualitativa e quantitativa das premiações distribuídas por militares a civis nos anos de 2019 e 2020, gestão Bolsonaro. Como contraponto, tomou-se o ano de 2015, sob a gestão Rousseff. Conclui-se com indicativos sobre as possíveis implicações das Ordens como um espaço de capital simbólico compartilhado entre civis e militares em torno do poder político.

**Palavras-chave:** Ordens de Mérito Militar; Política Militar; Relações Cívico-Militares; Medalhas; Brasil.

## ABSTRACT

The militarization of politics was highlighted due to the high number of civilian positions occupied by military personnel during the Bolsonaro administration, but there is a set of eminently political practices that are part of the daily routine of the barracks, such as parliamentary lobbying, joint courses and trips with civilian elites, and the distribution of awards to civilian personalities. What can be understood about the political action of the Armed Forces based on the way it organizes and distributes tributes that it itself created to civilians? To discuss the topic, a qualitative and quantitative analysis was carried out of the awards distributed by military personnel to civilians in 2019 and 2020, during the Bolsonaro administration. As a counterpoint, the year 2015, under the Rousseff administration, was taken. It concludes with indications about the possible implications of the Orders as a space of symbolic capital shared between civilians and the military around political power.

**Keywords:** Orders of Military Merit; Military Policy; Civil-Military Relations; Medals; Brazil.

## NOTAS

1. Define-se como partido militar como um agrupamento informal de pessoas cujo vínculo maior é pertencer direta ou indiretamente às fileiras militares. Seu objetivo é promover a visão de mundo e os interesses dos seus membros e simpatizantes. Como não pode ser um partido em sentido estrito, com inscrição no TSE, seus membros buscam legendas para atuar e se fazerem presentes nos cargos representativos, como o atual senador Hamilton Mourão e o governador Tarcísio de Freitas, ambos eleitos pelo Republicanos. Cf. Penido; Kalil, 2021.
2. Considera-se ex-Combatente, conforme o art. 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, todo aquele que tenha participado efetivamente de operações bélicas, na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea Brasileira, da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, e que, no caso de militar, haja sido licenciado do serviço ativo e com isso retornado à vida civil definitivamente.
3. É de anotar que a nomeação de um civil não é sinônimo de ausência de influência das forças armadas nos atos do Ministro da Defesa, incluindo-se aqui as condecorações militares a civis. A própria composição dos Conselhos de Ordens reforça tal compreensão. No entanto, a nomeação de um civil não é condição suficiente para a redução da influência militar. Por isso, mantivemos na amostra as medalhas concedidas por civis.
4. Jargão militar que indica que todas as vezes que há a presença do Exército entre as Forças, a sua cor, verde, predominará, da mesma forma que acontece em uma vitamina: não importa quantas frutas sejam misturadas, acrescentado abacate, o resultado será verde.